



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

120

/17.

Projeto de Lei nº 63/2017

Processo nº 88/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara - COMPPHARA, e dá outras providências.

São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias, ou Departamentos equivalentes, e órgãos da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional (artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Esta Comissão, em conjunto com a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, apresentou emenda à presente propositura, visando a incluir nos componentes do COMPPHARA um representante do Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara – Sincomércio e um representante do Sindicato Rural de Araraquara.

As comissões abaixo especificadas deverão se pronunciar sobre a matéria, na ordem em que elencadas:

1. Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
2. Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental;
3. Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos;
4. Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção Ao Consumidor.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões,

28 MAR 2017

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Magal Verri

Thainara Faria

